



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 172/CSJT.GP.SG., DE 11 DE JUN DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Processo n.º 502.324/2013-0;

Considerando a ação de instrutoria denominada "Capacitação de Gestores Regionais e Publicadores no Módulo Caderno Administrativo do Diário eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT", a ser realizada no período de 17 a 20 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 20 de junho de 2013, em favor do servidor GUSTAVO BESTETTI IBARRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nível CJ-2.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 20 de junho de 2013, em favor do servidor MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

3 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 20 de junho de 2013, em favor do servidor ROMULO ARAUJO CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA